



## **Carta Aberta à comunidade dos cursos de licenciatura em Minas Gerais**

Minas Gerais, dezembro de 2021.

Caro(a) membro da comunidade universitária mineira,

Se você é docente ou discente de curso de licenciatura no Brasil, esta carta interessa a você. Pedimos que tome algum tempo para ler o material que preparamos e se informar um pouco mais sobre o momento que vivenciamos nas licenciaturas brasileiras. Desde já, agradecemos sua atenção e sua disposição em conhecer os fatos aqui apresentados.

Conhecer a legislação que rege nossa vida, como todos sabemos, é algo de grande importância. Acompanhar a evolução das leis que organizam nossa sociedade, o que inclui a legislação educacional, é algo que precisamos fazer sempre, ainda mais em um país que costuma mudar sua legislação sem a publicidade necessária. Por isso tudo, desconhecer as leis educacionais pode ter consequências graves em nossa vida acadêmica, tanto como docentes quanto como discentes. Vejamos um exemplo disso.

No final da década de 1980, a comunidade educacional do Brasil iniciou um longo percurso para a construção de novos currículos para a Educação Básica. Houve mobilização social, mobilização da comunidade educacional, audiências públicas, muito trabalho e, em mais de uma década de esforços, foram criados os PCNs. No governo FHC, os PCNs foram homologados e começou o trabalho de sua implementação. Então, por mais de 20 anos, a comunidade educacional brasileira trabalhou atualizando, aperfeiçoando e tentando implementar integralmente os PCNs nas escolas. Livros didáticos foram reformulados, professores(as) foram formados e os Projetos Político-Pedagógicos das escolas foram sendo lentamente adaptados. Então, entrou na História a dupla Michel Temer (Presidência) e Mendonça Lima (MEC). Em coisa de um ano e meio, com uma pseudo-participação popular via Internet e em nome de “devolver à educação brasileira uma qualidade que ela tinha antigamente”, mais de 30 anos de trabalho de toda comunidade educacional brasileira foram sumariamente descartados: criou-se e se impôs a BNCC, num processo conturbado e mal explicado à sociedade.

À época, mesmo sem que muitos soubessem o que isso significava na realidade, ouvimos de alguns membros da comunidade universitária que a BNCC era “problema da Educação Básica”. Foram poucos(as) os(as) docentes e discentes que se opuseram abertamente à BNCC, que criticaram a forma como ela foi produzida e a legislação que a amparou. A constatação final é que a BNCC representou um enorme retrocesso educacional em relação à maioria das disciplinas da Educação Básica, se comparada aos PCNs, além de representar enorme retrocesso conceitual, filosófico e ideológico para a Educação Brasileira. E, como alguns de nós já esperávamos, agora a BNCC “respingou” nas licenciaturas e na comunidade universitária. Não era, enfim, só “um problema da Educação Básica”.

É sabido que, desde a imposição da BNCC, o MEC tem tentado forçar as universidades a adaptar seus cursos de formação de professores(as) à filosofia e à ideologia da BNCC. Isso



tem sido feito por meio de editais de financiamento para atrair cursos de licenciatura “devidamente adaptados à BNCC” a programas mal-formulados de formação continuada, por meio de audiências com dirigentes universitários e até com ameaças de cortes financeiros para as instituições. Em 2019, com o fracasso das “conversas”, partiu-se para a obrigatoriedade legal e a Resolução CNE/CP n. 02/2019 tentou impor às licenciaturas novas diretrizes curriculares na forma de um ensino universitário por competências e habilidades, no melhor estilo fordista-behaviorista de formação de professores(as). E, finalmente, parece que foi somente diante da imposição de reformular os projetos político-pedagógicos de seus cursos de licenciatura, que a maior parte da comunidade universitária parece ter-se dado conta do que a BNCC representava para a educação no Brasil. Dentro das universidades e faculdades, começou a haver certa resistência - mesmo que ainda desarticulada - a essa reformulação e o MEC, diante da oposição das instituições universitárias, associações e entidades acabou adiando a implantação dessa Resolução para dezembro de 2022. Mas, diz que, agora, se trata de uma data final e inegociável.

O fato é que muitos de nós ainda não têm clareza sobre o tamanho do prejuízo que a Resolução CNE/CP n. 02/2019 trará às licenciaturas brasileiras, tanto no trabalho docente quanto na formação inicial dos professores(as) de Educação Básica que, hoje, são os(as) discentes das licenciaturas. E é preciso estar a par desses prejuízos para se sentir motivado(a) a resistir.

Sobre essa resistência à Resolução CNE/CP n. 02/2019, o primeiro aspecto que queremos ressaltar aqui é que não estamos sozinhos. Hoje, resistir a essa Resolução não é uma luta apenas mineira. Há fóruns de resistência em vários estados brasileiros trabalhando arduamente contra essa mudança. E muito material bom e elucidativo tem sido produzido sobre o tema. Por isso, o Fórum mineiro preparou para você uma síntese das mudanças que mais nos prejudicam caso a Resolução CNE/CP n. 02/2019 seja mesmo integralmente implantada e uma *playlist* com materiais sobre o tema disponíveis na Internet. Isso tudo é para que você tenha acesso facilitado às melhores e mais atualizadas informações sobre a questão.

O segundo aspecto que queremos ressaltar é que, se você, como nós, não concordar com o que a Resolução CNE/CP n. 02/2019 propõe, isso depois de se informar devidamente a respeito de seu conteúdo, você é muito bem-vindo(a) ao Fórum mineiro em Defesa da Formação de Professoras e Professores. Você, docente ou discente, pode participar dos debates e das iniciativas do Fórum, sem ter que se filiar a nenhuma organização, a nenhum partido ou sindicato. O Fórum é de todos nós, por todos nós, por todos os nossos cursos de licenciatura e todo o apoio será bem-vindo.

Finalmente, precisamos ressaltar que temos pouco tempo. Se a data final de implementação da Resolução é dezembro de 2022, as universidades e faculdades terão que começar as mudanças nos projetos de suas licenciaturas em questão de poucos meses, isso para conseguirem cumprir, dentro do prazo estipulado, os trâmites legais de cada instituição. Portanto, se trata de tema urgente, que demandará de nós energia e sintonia. Por favor, pense nisso!

Assim, agora convidamos você a acessar os documentos que acompanham esta Carta. Nesse esforço de informar você, disponibilizamos:

- a. uma síntese dos argumentos que justificam a resistência à Resolução CNE/CP n. 02/2019; e
- b. uma playlist com o material já produzido sobre o tema.

Esperamos, sinceramente, que esse esforço do Fórum mineiro ajude você a compreender tudo o que está em jogo. Contar com sua compreensão e disposição em ficar a par da questão já é uma alegria para nós. E, se você concordar com a luta do Fórum, é claro que será uma



Fórum Mineiro em Defesa da Formação de Professoras e Professores

alegria ainda maior contar com seu apoio e participação. Para isso, basta preencher o formulário google: <https://forms.gle/qpnHwf569A9jZSyp6>

Obrigado por ter chegado até aqui na leitura e nosso desejo de bons estudos para você.

**Coordenação Colegiada do  
Fórum Mineiro em Defesa da Formação de Professoras e Professores**  
E-mail: [forummineiroemdefesadaformacao@gmail.com](mailto:forummineiroemdefesadaformacao@gmail.com)



### **Alguns pontos que justificam a resistência à Resolução CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Com base nos documentos e vídeos que disponibilizamos para você, docente ou discente de licenciatura, bem como a partir de discussões realizadas até aqui dos diferentes Fóruns de Resistência Brasil afora, apresentamos alguns pontos especialmente prejudiciais que gostaríamos que você observasse:

- A Resolução desconsidera sumariamente as inúmeras manifestações de instituições, cientistas, associações e entidades ligadas à formação de professores(as) bem como os dados e análises provindos das pesquisas realizadas na área;

- Também desconsidera o processo histórico e social de construção e implementação da Resolução CNE/CP n. 02/2015;

- Por isso mesmo, na sua elaboração e tentativa de imposição à comunidade educacional brasileira, faltou debate amplo e maduro com a sociedade;

- Os propositores de tal política são ligados, majoritariamente, ao mercado. São os chamados “reformadores empresariais” (FREITAS, 2012), ligados à administração, educação à distância e setor empresarial e educacional privado. A Resolução não esconde o fato de que, seu pano de fundo, é a transformação da educação em “mercadoria” e a destituição de seu status de “direito social”;

- Assim, é clara uma ruptura com os princípios e concepções que norteiam a formação de professores(as) com base na Resolução CNE/CP n. 02/2015;

- Disso tudo, uma das consequências mais funestas é o esvaziamento de conteúdos específicos de cada área para acomodação de uma forma de “treinamento” dos professores para aplicação da BNCC com foco na formação de competências e habilidades. É quase como a criação de uma linha de montagem “fordista” de professores(as) que, por sua vez, formarão futuros(as) empregados(as) acrílicos para grandes conglomerados empresariais;

- Discussões referentes a “políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, LIBRAS, educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas” (BRASIL, 2015), obviamente, não têm espaço em um documento como esse e foram abolidas;

- Outro aspecto que reflete a ideologia da Resolução CNE/CP n. 02/2019 é que, se, na Resolução CNE/CP n. 02/2015, havia uma forte inter-relação entre a formação inicial e a continuada, nessa Resolução há uma abrupta ruptura entre esses dois momentos formativos, ocorrendo sua dissociação. É evidente que isso põe em risco o que defendemos em relação à formação continuada;

- Também fica clara no documento a pretensão de que apenas o núcleo político MEC/CNE tenha prerrogativa de normatizar e idealizar os processos educativos. Por isso, há profunda desconsideração em relação à autonomia, à flexibilização e à identidade das IES, por meio da apresentação e da tentativa de impor um modelo único de formação;

- Para que isso tudo fosse possível, portanto, o que aparece nessa Resolução é uma concepção de currículo que está intimamente ligada aos princípios que norteiam a BNCC, ou seja, um currículo reducionista, padronizado, que desconsidera totalmente as diferenças sócio-histórico-culturais do povo brasileiro e, ainda mais, que é voltado para as avaliações em larga escala como garantidoras da “qualidade educacional” no país;



- A Resolução CNE/CP n. 02/2019 trata o processo avaliativo por uma ótica centralizadora como forma de monitorar a aplicação dos conteúdos previstos na formação;
- Se isso tudo não bastasse, a concepção de prática para formação docente, na Resolução CNE/CP n. 02/2019 enfatiza uma perspectiva de “prática pela prática”. Ali se define a prática como mera aplicação da teoria e não como uma parte consciente da formação docente, devidamente correlacionada aos processos sócio-histórico-culturais do(a) professor(a) em formação e de seus(as) estudantes;
- Logo, como consequência óbvia a tudo isso que já dissemos até aqui, nessa Resolução há uma enorme distorção na carga horária dos cursos de licenciatura. Por exemplo, há obrigatoriedade de um espelhamento entre a BNCC e a BNC-Formação que se materializará na destinação de 1600 horas de BNCC (!) na formação docente inicial;
- Com tamanha distorção, é de se imaginar que a pesquisa e a extensão foram sucumbidas da formação de professores(as). E foram mesmo;
- Além disso, como também era de se esperar, as atividades acadêmico-científico-culturais não estão previstas na Resolução CNE/CP n. 02/2019, o que deixa clara a tentativa de uma formação docente inicial acrítica e desvinculada da realidade e dos problemas nacionais.
- A Resolução CNE/CP n. 02/2019 fragmenta o curso de Pedagogia, com a previsão de dois diferentes “tipos de curso”: formação de professores multidisciplinares da Educação Infantil; formação de professores multidisciplinares dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Desta maneira, a Resolução realiza uma ruptura com a experiência de formação acumulada pelas IES, além de ignorar a inserção profissional efetiva dos(as) docentes que atuam nesta etapa da Educação Básica.
- Ainda, a formação para a gestão é retirada do interior dos cursos, passando a ser uma complementação curricular, expressando, assim, a segregação entre aqueles(as) que exercem função de planejamento e direção, e aqueles(as) de quem se espera apenas a execução de planos pensados por outros(as).

Sabemos que a Resolução CNE/CP n. 02/2019 é parte de um projeto maior de desmonte da educação pública brasileira que também fazem parte: o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim); o Ministério da Educação (MEC) lançou a cartilha “Educação Domiciliar: um direito humano tanto dos pais quanto dos filhos”, que advoga pela necessidade de aprovação da prática no Brasil; a Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica - BNC-Formação Continuada; a Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar, dentre outras ações.

Com tudo o que acabamos de apontar aqui, é até difícil imaginar o tamanho do prejuízo que a implementação dessas políticas geraria em nossa educação brasileira a partir da deformação do processo de formação de professores(as). Pensou nisso?

Será que não há motivos suficientes para resistir a sua imposição? Será que já não basta o processo de desmonte que nossa educação tanto básica quanto superior vêm sofrendo? Ficaremos, mais uma vez, passivos diante de tudo isso? Tomara que não! Mobilize-se conosco no fortalecimento do Fórum Mineiro em defesa da formação de professoras e professores.



## Lista de material com informações sobre a Resolução CNE/CP n. 02/2019

### Documentos normativos e outros Textos

- 1- RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.  
<https://drive.google.com/file/d/1GX3RUj49j--G009mX0YP4mlbpiosX4OU/view>
- 2- RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015.  
<http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>
- 3- Parecer CNE/CP nº 22/2019, aprovado em 7 de novembro de 2019.  
[https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_PAR\\_CNECPN222019.pdf?query=LICENCIATURA](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECPN222019.pdf?query=LICENCIATURA)
- 4- Posição da ANPED sobre texto referência DCN e BNC- Formação  
<https://anped.org.br/news/posicao-da-anped-sobre-texto-referencia-dcn-e-bncc-para-formacao-inicial-e-continuada-de>
- 5- Documento: BASE NACIONAL COMUM PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (BNC-FORMAÇÃO): Ocultar, silenciar, inverter para o capital dominar (Celi Nelza Zulke Taffarel- Coordenadora ANFOPE Regional Nordeste).  
<http://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2019/11/BNCF-Celi-Taffarel-24112019.pdf>
- 6- Manifestação ANFOPE sobre DCN Pedagogia.  
<https://drive.google.com/file/d/12eHITU1TWLBB89M2bmWJ3adYdcCbW9vw/view>
- 7- Texto: Os efeitos da BNC na formação do professor.  
[https://drive.google.com/file/d/11et4e6ox0Z\\_JR61x3k4cC4DLD1Az7Guh/view](https://drive.google.com/file/d/11et4e6ox0Z_JR61x3k4cC4DLD1Az7Guh/view)
- 8- Texto: A base nacional comum curricular e seus impactos na formação continuada de professores da educação básica.  
[https://drive.google.com/file/d/11et4e6ox0Z\\_JR61x3k4cC4DLD1Az7Guh/view](https://drive.google.com/file/d/11et4e6ox0Z_JR61x3k4cC4DLD1Az7Guh/view)
- 9- Texto: BNCC e formação de professores: concepções, tensões, atores e estratégias.  
[https://drive.google.com/file/d/11et4e6ox0Z\\_JR61x3k4cC4DLD1Az7Guh/view](https://drive.google.com/file/d/11et4e6ox0Z_JR61x3k4cC4DLD1Az7Guh/view)
- 10- Texto: Dialogando sobre a BNCC, o currículo e a sua interferência para a formação de professores. <https://drive.google.com/file/d/16hlptiWr5eXvd59G7biGk9F-vrUbeuS2/view>
- 11- Texto: A base nacional comum curricular (BNCC) e a formação de professores no Brasil. <https://drive.google.com/file/d/16hlptiWr5eXvd59G7biGk9F-vrUbeuS2/view>
- 12- Texto: O documento “Proposta para Base Nacional Comum da formação de professores da educação básica. Dez razões para temer e contestar a BNCCFP”.  
<https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbpec/article/view/16205/15250>
- 13- Texto: Base Nacional Comum Curricular: ponto de saturação e retrocesso na educação. <https://1drv.ms/b/s!AsGQHo3SSn2ngZI-tKwNfr0Vr7zQog?e=i5655H>
- 14- Apresentação de power-point: resolução CNE2/2019: conversações no campo da educação. Comissão para discussão e elaboração das políticas de formação inicial e continuada de professores da educação básica – COMFIC.  
[https://drive.google.com/file/d/1HgngTaQhS3mZK8Cvfm6Z1ex1et\\_YY5el/view](https://drive.google.com/file/d/1HgngTaQhS3mZK8Cvfm6Z1ex1et_YY5el/view)
- 15- Texto e Vídeo: [Movimentos de educadores resistem às pressões do MEC e avançam contra proposta de reformulação do currículo da formação de professores - SINASEFE \(sinasefeufmg.com.br\)](https://sinasefe.ufmg.com.br)
- 16- Carta aberta à comunidade UFMG. <https://1drv.ms/b/s!AsGQHo3SSn2n-ig8VdGsxpBsTN3t?e=cXOKdB>



- 17- Carta da Primavera: posição do Fórum de licenciaturas da Universidade Federal de Uberlândia sobre a Resolução CNE/CP n. 2/2019  
<http://www.prograd.ufu.br/acontece/2020/10/posicao-sobre-resolucao-cnecp-n022019>

### Vídeos/ Lives e Blogs

- 18- **Blog da Professora Helena de Freitas.** <https://formacaoprofessor.com/>
- 19- Vídeo: **Resolução CNE 2/2019: que formação de professores/as é essa?** (09/06/2020). [#12 Resolução CNE 2/2019: que formação de professores/as é essa? - YouTube](#)
- 20- Vídeo: **Reunião COGRAD. Debate: Os cursos de licenciaturas em tempos de pandemia: desafios e possibilidades** (07/07/2020). [https://www.youtube.com/watch?v=qE\\_pl4VnYWI&t=62s](https://www.youtube.com/watch?v=qE_pl4VnYWI&t=62s)
- 21- Vídeo: **Reunião COGRAD/ ANDIFES. Diretrizes para formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica. Concepções e impactos da resolução 02/2015 e 2/2019.** (14/07/2020). Luiz Dourado (UFG) e Lucília Lino (UERJ). <https://www.youtube.com/watch?v=x2RvUOB3mPk&t=3695s>
- 22- Vídeo: **FORMAÇÃO DE PROFESSOR E A RESOLUÇÃO N°2/CNE/CP/2019: resistir, refazer ou remendar o PPC?** (09/09/2020). [FORMAÇÃO DE PROFESSOR E A RESOLUÇÃO N°2/CNE/CP/2019: resistir, refazer ou remendar o PPC? - YouTube](#)
- 23- Vídeo: **Dez razões para temer e contestar a BNC Formação.** (14/10/2020). [Dez razões para temer e contestar a BNC Formação - YouTube](#)
- 24- Vídeo: **As implicações da BNC-Formação para a Pedagogia e Licenciaturas.** (04/02/2021). [As implicações da BNC-Formação para a Pedagogia e Licenciaturas - YouTube](#)
- 25- Vídeo: **Resolução 02/2019: impactos na formação docente.** (20/05/2021). [Resolução 02/2019: impactos na formação docente - YouTube](#)
- 26- Vídeo: **Horizontes mineiros na análise das políticas de formação de professores.** (15/06/2021) [HORIZONTES MINEIROS NA ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - YouTube](#)
- 27- Vídeo: **Desafios Atuais da Formação, Trabalho e Valorização Docente.** (16/06/2021). [Desafios Atuais da Formação, Trabalho e Valorização Docente - YouTube](#)
- 28- Vídeo: **Formação de professores, trabalho docente e disputas políticas.** (23/06/2021). [Formação de professores, trabalho docente e disputas políticas - YouTube](#)
- 29- Vídeo: **Desafios para o curso de Pedagogia.** (02/07/2021). <https://www.youtube.com/watch?v=YyYyGf6NYFQ>
- 30- Vídeo: **Formação de professores e trabalho docente: disputas políticas na BNC-Formação.** (18/08/2021). Lançamento do Fórum Mineiro em defesa da formação de professoras e professores. [Formação de professores e trabalho docente: disputas políticas na BNC-Formação - YouTube](#)